Requerimento: 499 / 2025

Autor: Ver. Marcelo Araújo

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado à **Secretária Municipal de Educação, Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar**, e ao **Prefeito Municipal, Sr. Gabriel Alves de Oliveira**, **informações formais** acerca do **não cumprimento da Lei Municipal nº 2.798/2021**, que institui o **Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM)**, destinado ao repasse anual de recursos financeiros às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme o disposto em seu Artigo 1º e respectivos parágrafos.

A legislação determina repasses regulares, preferencialmente em parcela única anual, para manutenção, pequenos reparos, aquisição de materiais essenciais e demais despesas necessárias ao funcionamento das escolas. Contudo, **ao que tenho conhecimento, nenhuma Unidade Escolar recebeu o repasse previsto**, mesmo estando no mês de novembro de 2025, o que tem gerado sérios prejuízos ao cotidiano escolar.

Essa situação tem levado gestores, professores e comunidades escolares a realizar rifas, campanhas e outras ações emergenciais para suprir necessidades básicas — práticas que não substituem a execução obrigatória dos recursos estabelecidos em lei.

Diante disso, requer-se que a Secretaria Municipal de Educação e o Chefe do Poder Executivo respondam formalmente aos seguintes questionamentos:

1. **Por que a Lei Municipal nº 2.798/2021 ainda não foi cumprida no exercício de 2025;**

2. **Qual o motivo da ausência do repasse anual previsto para as unidades escolares;**

3. **Se há previsão oficial e cronograma para a regularização imediata dos pagamentos;**

4. **Se houve algum impedimento técnico, financeiro ou administrativo que tenha afetado a execução da lei;**

5. **Quais medidas serão adotadas para assegurar o cumprimento regular dos repasses a partir deste exercício.**

DOC: 1763502835

Justificativa

A regularidade dos repasses previstos pelo PDDEM é fundamental para garantir o adequado funcionamento das unidades escolares, especialmente no que se refere à manutenção, pequenos reparos e aquisição de materiais essenciais ao cotidiano das comunidades escolares. Considerando que, ao que tenho conhecimento, **nenhuma Unidade Escolar recebeu o repasse previsto para o exercício de 2025** , torna-se necessário solicitar esclarecimentos formais para que esta Casa de Leis possa acompanhar e compreender a situação de maneira precisa.

É importante destacar que a falta desses recursos tem levado escolas a buscarem alternativas emergenciais, como campanhas e ações voluntárias, que embora demonstrem o comprometimento de gestores, professores e famílias, não substituem o apoio financeiro previsto na legislação municipal.

Dessa forma, o objetivo deste requerimento não é atribuir responsabilidade prévia, mas **obter informações claras**, compreender eventuais dificuldades administrativas ou financeiras e colaborar para que os repasses possam ser regularizados, garantindo o pleno funcionamento das escolas e o atendimento adequado aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Assim, solicita-se que a Secretaria Municipal de Educação e o Poder Executivo forneçam os esclarecimentos necessários, permitindo a este Legislativo exercer seu papel fiscalizador de forma transparente, construtiva e alinhada ao interesse público.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Novembro de 2025

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO

DOC: 1763502835